



PORTARIA Nº 12.417, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Meire Cristina de Sousa**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, nomeada em 01/07/1996, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/07/2016 a 04/02/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º Ao servidor **Alessandro Luiz Vilela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, nomeado em 16/07/1996, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 16/07/2016 a 19/02/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º A servidora **Regina Claudia Barbosa Bernardino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 07/07/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 07/07/2016 a 09/02/2023 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º A servidora **Elisangela Rocha da Silva Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, nomeada em 11/07/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 11/07/2016 a 13/02/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º A servidora **Elaine Cristina da Silva Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Administração e Planejamento, nomeada em 11/07/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 11/07/2016 a 13/02/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



Art. 6º A servidora **Fabiana Gomes Teixeira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 11/07/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 11/07/2016 a 13/02/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 7º Ao servidor **Alessandro Luiz da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeado em 11/07/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 11/07/2016 a 13/02/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 8º A servidora **Monica Machado Lopes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria de Governo, nomeada em 11/07/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 11/07/2016 a 13/02/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 9º A servidora **Eloisa Mariana de Oliveira Jardimi**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 21/07/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 21/07/2016 a 23/02/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 10 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de fevereiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos